

Bolsonaro pode ser barrado também da eleição de 2030 por casos criminais e TCU

O TCU (Tribunal de Contas da União) pode estender a inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para as eleições de 2030 e até a de 2032.

Essa inelegibilidade pode ser levada ainda mais adiante com eventuais condenações criminais do ex-presidente nos casos relatados pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

No âmbito da corte de contas, deve ser aberto um processo a partir da decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que considerou ter havido abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação na reunião com embaixadores em que Bolsonaro desacreditou as urnas eletrônicas, ocorrida em julho de 2022.

O TSE ainda prepara o despacho que será mandado para o TCU. As informações do processo também serão enviadas para municipais inquiridos criminais que tramitam no STF.

A Lei da Ficha Limpa determina que gestores públicos que tiverem as contas reprovadas por irregularidade que configure ato doloso de improbidade ficam os oito anos seguintes da decisão impedidos de disputar eleições.

Como o Tribunal de Contas ainda tem de receber a decisão do TSE e iniciar um processo interno para avaliar o tema, a ação deve demorar para ter um desfecho no TCU para, só depois, começar a contagem do período de inelegibilidade.

No entanto, em representação, o subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, já pede uma apuração de dano aos cofres públicos no contexto da decisão tomada pelo TSE.

Ele encaminhou o pedido de apuração de "dano ao erário decorrente do abuso de poder político e do uso indevido dos meios de comunicação, especialmente por meio de canal público" ao presidente do TCU, Bruno Dantas.

Nos bastidores de tribunais superiores e do próprio TCU, é visto como improvável que o tribunal não condene o ex-presidente.

A corte irá analisar o tema porque o relator da ação contra Bolsonaro no TSE, ministro Benedito Gonçalves, além de votar pela condenação do ex-mandatário, também determinou que o caso seja enviado ao Tribunal de Contas a fim de avaliar o uso indevido de prédios

públicos no encontro com representantes estrangeiros.

O entendimento em conversas reservadas em tribunais de Brasília é o de que a mais alta corte eleitoral do país já decidiu que se tratou de um ato ilegal de pré-campanha e que será difícil o TCU não tomar uma decisão no mesmo sentido e determinar a devolução dos recursos públicos usados na realização do evento.

Do ponto de vista legal, uma saída para Bolsonaro para não ter a inelegibilidade estendida seria se antecipar e devolver de antemão o dinheiro usado a fim de ganhar um argumento jurídico consistente.

Na decisão do TSE, a inelegibilidade de Bolsonaro vale por oito anos a partir de 2 de outubro de 2022, o que deve permitir que ele concorra às eleições em 2030. Já uma eventual decisão do TCU teria como data inicial da inelegibilidade o momento do fim da ação, o chamado trânsito em julgado.

Há, ainda, possibilidade de ele ser punido também na esfera criminal nos próximos meses.

Ao votar no julgamento do TSE, o ministro Alexandre de Moraes, que também integra o Supremo, citou milícias digitais durante sua manifestação e fez referências a elas ao menos duas vezes.

O inquérito das milícias digitais reúne todas as investidas golpistas de Bolsonaro contra as instituições e sua atuação na disseminação de fake news e de



Ex-presidente está na mira da corte de contas e de investigações criminais sob relatoria de Alexandre de Moraes

sinformação ao longo do mandato.

Ao cogitar a relação dos casos, Moraes indica que apontará Bolsonaro como um dos autores intelectuais dos ataques, além de relacionar o 8 de janeiro como mais um dos eventos atrelados à organização criminosa investigada naquele inquérito.

Além de aplicar a condenação a Bolsonaro, o TSE mandou a decisão para a PGR (Procuradoria-Geral da República) e para Moraes, na condição de relator dos inquéritos que investigam suposto vazamento de informações sigilosas de suposto ataque ao sistema do TSE e sobre a convocação de atos antidemocráticos.

Também mandou ao ministro Luiz Fux, relator de um processo no qual deputados federais afirmam

que Bolsonaro praticou crime contra o Estado democrático de Direito, crime de responsabilidade e eleitoral e atos de improbidade administrativa devido à reunião com embaixadores.

Por isso, a hipótese de Bolsonaro se tornar inelegível em caso de determinadas condenações criminais, como previsto na Lei da Ficha Limpa, também não é improvável.

"Na hipótese de condenação criminal, a inelegibilidade surge com a decisão colegiada ou com o trânsito em julgado, mas o prazo se prolonga para oito anos após o cumprimento da pena", diz Marcelo Peregrino, advogado especialista em direito eleitoral e membro da Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político).

O criminalista especializado em direito penal empresarial Thiago Nicolai lembra que os crimes estão elencados na Lei da Ficha Limpa, e que incluem abuso de autoridade, crime contra

a administração pública e crimes contra a lei eleitoral.

"A partir do momento que essa matéria for analisada em órgão colegiado, como Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal ou em caso de ação penal originária, no STJ ou STF, isso já vale [a inelegibilidade por oito anos]", acrescenta.

A advogada criminalista Raquel Scalcon, professora da FGV Direito SP, elenca outra possibilidade além da Lei da Ficha Limpa.

"A Constituição tem uma outra hipótese, que é a de que toda pessoa condenada, com trânsito em julgado, tem os seus direitos políticos suspensos durante o cumprimento da pena", diz Scalcon. Os direitos políticos compreendem, por exemplo, a possibilidade de votar e ser votado.

Então, se a pena de uma eventual condenação estiver vigente em 2030, ele não poderia se candidatar, mesmo que seja por um crime que não se encaixe na lista da Ficha Limpa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 21/2023
PROCESSO Nº 23107.013013/2023-51

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre - UFAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 14/07/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 04/07/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail:
cpl@ufac.br

Rio Branco - AC, 04 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC

Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0001636-94.2023.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 60/2023. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, no dia 17 de julho de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 3 de julho de 2023.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC

Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
(PROCESSO SEI Nº. 0000675-56.2023.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterada a redação dos subitens 5.2.1 e 10.3 do Termo de Referência e dos Subitens 10.1 e 10.3 da Cláusula Décima da Minuta de Contrato, cujo teor se encontra disponível na íntegra no link: <https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/2.-0000675-56.2023-Adendo-Modificador-ao-Edital-PE-50-2023-TJAC.pdf>

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 18/07/2023
Horário: 10h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br

Ficam inalterados os demais termos.

* Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 30/06/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
(PROCESSO SEI Nº. 0001417-18.2022.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterada a especificação do item 1 do grupo 1 do Edital em epígrafe, conforme disponibilizado no link: <https://www.tjac.jus.br/licit/materiais-para-convenio-pe-47-2023/>

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 18 / 07 / 2023, às 10h (horário de Brasília)
Local: www.compras.gov.br

* Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 30/06/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Senac apresenta Relatório Geral de ações

São mais de 100 histórias inspiradoras que comprovam o impacto social e econômico da instituição em todo país

Com o objetivo de reafirmar capilaridade e impacto de suas ações pelo Brasil, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial divulga Relatório Geral, publicação que apresenta uma visão abrangente e inspiradora que destaca mais de 100 histórias, compartilhadas em vídeos, fotos e áudios, disponível em bit.ly/3Xx5X3

O formato inovador e o layout leve do Relatório Geral refletem a abordagem transformadora do Senac no cenário nacional. Essa publicação representa o trabalho incansável realizado pela instituição em prol do desenvolvimento social e econômico do Brasil. É uma materialização das vidas que foram impactadas positivamente por meio da educação, capacitação e formação profissional oferecidas pelo Senac.

O diretor-geral interino do Departamento Nacional do Senac, Marcus Fernandes, em mensagem presente no relatório, enaltece os quase 2 milhões de atendimentos, sendo mais de 1 milhão deles gratuitos realizados no ano de 2022. “São resultados que nos deixam muito próximos de concluir com sucesso o ciclo de Planejamento Estratégico 2020-2023, com foco na visão institucional de sermos reconhecidos pelo empresariado pela oferta das melhores soluções em educação profissional”.

Como destaque para o Relatório Geral o Senac Acre destacou ações como Programa de Recuperação da Atividade Econômica do Acre fruto de uma parceria entre Sebrae e Fecomércio; O jogo de tabuleiro Batalha Comercial é um bom exemplo de inovação e gamificação em sala de aula entre outras.



A diretora regional do Senac no Acre, Debora Dantas, enfatizou a importância do Relatório como ferramenta para o reconhecimento e fortalecimento das ações da instituição no estado. “Acreditamos que o agente transformador sempre será a educação. Ficamos gratos pelos resultados alcançados em 2022”.

O Relatório Geral do Senac 2022 é um compilado abrangente dos principais resultados e projetos realizados pela instituição em todo o Brasil ao longo do ano. E traz uma coleção emocionante

de histórias de sucesso e relatos inspiradores que evidenciam a transformação proporcionada pela atuação do Senac.

Se você busca inspiração ou deseja conhecer histórias de superação e transformação, acesse e confira o Relatório Geral do Senac. Ele é um reflexo do trabalho árduo e comprometido do Senac em todo o país, abrindo caminhos para um futuro brilhante para os brasileiros. (Assessoria Fecomércio/AC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 PROCESSO Nº 23107.013013/2023-51

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre - UFAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 14/07/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 04/07/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 04 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC

CPF RESPONSÁVEL	CARTÃO BENEFICIÁRIO
531.238.912-XX	266596200005001
308.092.822-XX	266595300071005
001.160.492-XX	266206700007001
095.736.742-XX	266593600017000
215.787.102-XX	266590500021008
663.180.922-XX	266593400002008
858.294.632-XX	2665929000011000
605.637.372-XX	266580100013007
217.361.382-XX	2665063000021008
529.008.942-XX	266509700004000
005.356.022-XX	266595000016000
002.928.282-XX	2665983000105009
412.357.202-XX	266594700019009
638.918.082-XX	266505500006008
885.271.822-XX	266509600005009
698.903.312-XX	266593200019000
411.874.152-XX	266594200074009
216.102.902-XX	2665976000028001
715.499.512-XX	2665983000045006
994.379.452-XX	266771200011003
048.687.812-XX	266403900004008
040.733.472-XX	2665035000021002
524.135.602-XX	266506700005005
883.360.342-XX	266592000003003
027.700.321-XX	266592000005006
813.133.142-XX	2665943000014004
908.124.332-XX	2665983000152007
412.019.062-XX	2665984000011002
216.093.812-XX	266178300007002
391.083.762-XX	266211600016004
045.110.502-XX	266224500006004
593.062.542-XX	2665024000114005
217.361.382-XX	266506300002001
981.802.231-XX	266509100001002
658.681.532-XX	2665099000623009
541.321.692-XX	266592700008005
491.121.040-XX	266593700008000
948.186.222-XX	2665948000055003
734.545.672-XX	2665959000029008
233.143.032-XX	2665972000053003
391.272.142-XX	266185300008003
523.531.332-XX	2665062000039006
217.361.382-XX	2665063000019003
217.361.382-XX	2665065000029005
593.062.542-XX	2665912000034005
360.537.912-XX	2665935000042007
771.116.132-XX	2665971000032009
339.953.972-XX	2665987000016009
526.077.552-XX	2665081000119006
811.983.532-XX	2665081000499003
593.062.542-XX	2665099000057003
964.111.802-XX	2665951000004000
799.598.302-XX	2665964000023006
197.202.032-XX	2665965000059009
870.918.872-XX	2665972000031000
950.759.332-XX	2665987000021002
948.746.542-XX	2665988000041001
521.271.332-XX	2665036000036008
781.225.462-XX	2665086000013306
658.681.532-XX	2665099000624005
233.161.532-XX	2665201000012001
627.632.102-XX	26659060000186005
523.030.552-XX	2665915000028000
798.953.952-XX	266596900005009
569.884.862-XX	2665976000042004
004.063.102-XX	2665977000001004
908.124.332-XX	2665982000011006
322.568.502-XX	266773000004005
520.689.192-XX	2667699000182001
095.540.762-XX	266155000016002
045.106.072-XX	266153900032007
603.890.282-XX	2661539000195003
133.486.982-XX	2661539000472007
233.190.892-XX	2661539000523000
164.665.192-XX	2661539000571005
444.157.022-XX	266353900003008
360.405.762-XX	266353900005000
138.494.842-XX	2663539000072000
914.891.722-XX	2666061000047006
391.258.312-XX	2666060000109003
616.296.692-XX	2664041000227009
834.727.112-XX	2664011000117007
037.104.832-XX	2661550000279003
433.726.602-XX	2666011000085009
027.367.161-XX	2664041000345001

FAZENDA EM RIO BRANCO/AC

29.713 HECTARES, Seringal Gota D'água, Estrada Transacrea, entrando no Km 72, Ramal do Jarinau.

LANCE INICIAL R\$ 27.694.536,00

deonizialeiloes.com.br
0800-707-9339

CRO/AC CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº. 01/2023 – CRO/AC

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Acre, designado pela Portaria nº. 78, de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 06 de outubro de 2023, a eleição para renovação da composição do plenário do CRO/AC. Até às 14h do dia 06 de setembro de 2023 serão recebidas, pela Secretária, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO/AC.

Rio Branco – AC, 04 de julho de 2023.

Rodrigo Asfury Rodrigues – CD-292
Presidente da Comissão Eleitoral

SENA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA AUTO POSTO SENA CNPJ 63.609.002/0001-00

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da Licença de Operação nº 55/2019, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis Líquidos Derivados de Petróleo para Veículos Automotores, Lubrificantes e GLP na Avenida Brasil 2.154, Triângulo, Sena Madureira – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 SEI Nº 0039.013802.00009/2023-76

Objeto: contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI/SICRO, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das áreas de atuação da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE em Rio Branco/Acre.

Edital e Informações: O edital está à disposição no site: www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 14/07/2023 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 03 de Julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Martins
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 SEI Nº 0014.011081.00061/2022-78

Objeto: Aquisição de Óculos com Lentes para atender os alunos contemplados pela campanha estadual "olhar digital" da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, através do Departamento de Formação e Assistência Educacional/Divisão de Assistência Estudantil e Saúde/ Núcleo de Saúde Escolar, no Estado do Acre.

Edital e Informações: O edital está à disposição no site: www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 14/07/2023 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 03 de Julho de 2023.

Aline Leoncine Souto
Pregoeira

POLO AGRO – INDUSTRIAL OLIVEIRA LTDA(ME)
CNPJ: 05.884.141/0001-38

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº. 195/2019, PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, ATRAVÉS DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES RASOS, PARA COMERCIALIZAÇÃO EM CAMINHÃO PIPA, NAS SEGUINTE COORDENADAS: LAT 10°02'27,70"S; LONG. 067°49'39,64" W, LOCALIZADO NA AVENIDA PARIA DO AMAPA, Nº 7558, BAIRRO AMAPA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICA – SEOP COMUNICADO APÓS RECURSO CONCORRENCIA 003/2023 – CPL.

A CPL – SEOP a Comissão acatou na íntegra a decisão da Autoridade Superior que MANTEVE, a decisão da Comissão, a DESCLASSIFICAÇÃO no Lote VII das empresas: 1) ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP EIRELI; 2) QUEIROZ E SANTOS LTDA, 3) CONSTRUTORA PERES LTDA e 4) CONSÓRCIO MAGNIFICAT & BEZERRA e a CLASSIFICAÇÃO das empresas: 1ª colocada R. M TERRAPLANAGEM COMÉRCIO LTDA – ME; 2ª colocada CONSÓRCIO FIDELIS e 3ª colocada GAMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Será encaminhado para providências de homologação e adjudicação do Lote VII pois os demais já foram homologados, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da licitante classificada em primeiro lugar: R. M TERRAPLANAGEM COMÉRCIO LTDA – ME, com valor total de R\$ 726.879,38

Rio Branco - AC, 03 de julho de 2023

Maria Odalis Ruiz Gadelha
Presidente da Comissão Permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR E MONITOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA/AC.

Local de Retirada: na Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Governador Edmundo Pinto, nº 861 Bairro: Centro – CEP 69.931-000, nos sites: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (TCE/AC - LICON) e www.licitanet.com.br, <https://www.capixaba.ac.gov.br> ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com, no período de 04/07 a 14/07/2023.

Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: às 12:00min (horário de Brasília) do dia 17/07/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.

Capixaba – AC, 04 de julho de 2023.

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira